

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA DE FALÊNCIAS E
RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE CUIABÁ/MT

Processo nº 0027450-07.2003.811.0041
Código 131740

DANIEL CARVALHO DE ANDRADE, já qualificado nos autos do processo da Falência em referência, que figura a **MASSA FALIDA DE TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA E OUTROS**, vem por intermédio de seus advogados, que a presente subscreve, na figura de **CREDOR TRABALHISTA**, expor e ao final requerer o que segue.

Da análise dos autos verifica que foram realizados pagamentos dos créditos de natureza trabalhista, até o limite de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Ocorre que em razão do pagamento foi **retido** do referido credor valores relacionados ao imposto de renda e contribuição social do INSS, sendo R\$ 7.204,00. e R\$ 642,34, que alcançam o importe total de **R\$ 7.846,34**.

Dessa forma, o ora peticionante requer seja apresentado nos autos o **comprovante de recolhimento das retenções realizadas**, nos termos retro apontados, a fim de evitar qualquer prejuízo quando de sua entrega da Declaração de Imposto de Renda.

Rememora-se que eventuais intimações deverão ser exclusivamente publicadas em nome do advogado **ADIRSON DE OLIVEIRA BEBER JUNIOR, OAB/SP 128.515**, sob pena de nulidade.

Termos em que,
Pede deferimento.
Bauru/SP, 16 de julho de 2019.

ADIRSON DE OLIVEIRA BEBER JUNIOR
OAB/SP nº 128.515

FERNANDA CORRÊA DA SILVA BAIO
OAB/SP nº 248.857



ESTADO DE MATO GROSSO

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE CUIABÁ

PRIMEIRA VARA CÍVEL ESPECIALIZADA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊ

131740 - 2000 \ 219.

Advogado: Luciano Miranda

Advogado: Luciano Miranda

Advogado: Flavio Augusto da Costa Ribeiro Garcia

Certidão

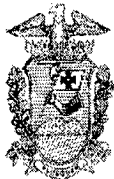
Devido ao erro de numeração verificado no início do volume 31, certifico que foram acrescentados as seguintes folhas: 6810A, 6810B e 6810C. Informo também que foi realizada uma nova certidão de abertura de volume, sendo constada como folha inicial a 6810A.

Cuiabá, 23 de julho de 2019

Cesar Adriane Leôncio

Escrivão(ã)

7271



ESTADO DE MATO GROSSO

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE CUIABÁ

PRIMEIRA VARA CÍVEL ESPECIALIZADA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊ

131740 - 2000 \ 219.

Tipo de Ação: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de

Requerente: Trese Construtora e Incorporadora Ltda (Mais Autores)

Advogado: Edmundo Luiz Campos Oliveira

Advogado: Vicente Rodrigues Cunha

Advogado: Guaracy Carlos Souza

Advogado: Selma Cristina Flores Catalan

Advogado: Marco Aurélio Ballen

Advogado: Manuel Ros Ortis Júnior

Advogado: Nivaldo Careaga

Advogado: Hemerson Cezar Deszczynski

Advogado: Gisela Simona Viana de Souza

Advogado: Stella Aparecida da Fonseca Zeferino da Silva

Advogado: Rodrigo Rodolpho Tavares Alves

Advogado: Rosemary Alcaraz Orta Coutinho

Advogado: Ana Clara da Silva

Advogado: Rodrigo Alves Silva

Advogado: Maria Otaciana Castro Escauriza

Advogado: Marcelo de Mora Marcon

Advogado: Ulisses Garcia Neto

Advogado: Dalila Coelho da Silva

Advogado: Carlos Hilde Justino Melo da Silva

Advogado: Ulisses Garcia Neto

Advogado: Cassão Jure Ferreira Sales

Advogado: Mario Aparecido Leite C. Prates

Advogado: Teresinha Aparecida Braga Menezes

Advogado: José Adelar Dal Pissol

Advogado: José Ortiz Gonzalez

Advogado: Fernanda Correa da Silva Baio

Advogado: Carlinhos Batista Teles

Advogado: Ricardo Vidal

Advogado: Ailton Bueno da Silva

Advogado: Ignez Maria Mendes Linhares

Advogado: Palmeron Mendes Filho

Advogado: Caroline Abe Rosa e Francisco de Assis Costa

Advogado: Tatiane Abreu

Advogado: Marcos Granado Martins

Advogado: Ronimarcio Naves

Advogado: Ulisses Garcia Neto

Advogado: Palmeron Mendes Filho



ESTADO DE MATO GROSSO

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE CUIABÁ

PRIMEIRA VARA CÍVEL ESPECIALIZADA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊ

131740 - 2000 \ 219.

Advogado: Ronimarcio Naves

Advogado: Ulisses Garcia Neto

Advogado: Palmeron Mendes Filho

Advogado: Luciano Miranda

Advogado: Luciano Miranda

Advogado: Flavio Augusto da Costa Ribeiro Garcia

Certidão de tempestividade

Certifico que os embargos de declaração opostos pelas partes EDMILSON DIVINO ALVES E OUTROS às fls. 7209/7264 são tempestivos.

Cuiabá, 23 de julho de 2019

Cesar Adriane Leôncio

Escrivão(ã)



ESTADO DE MATO GROSSO

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE CUIABÁ

PRIMEIRA VARA CÍVEL ESPECIALIZADA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊ

131740 - 2000 \ 219.

Advogado: Ronimarcio Naves

Advogado: Ulisses Garcia Neto

Advogado: Palmeron Mendes Filho

Advogado: Luciano Miranda

Advogado: Luciano Miranda

Advogado: Flavio Augusto da Costa Ribeiro Garcia

Impulsionamento por Certidão - Atos Ordinatórios

Em cumprimento ao item 7.1 da decisão de fls. 6804/6809, intimo o Administrador Judicial para que se manifeste e indique, além da presente decisão, os demais documentos que irão instruir os incidentes processuais a serem criados.

Cuiabá, 24 de julho de 2019

Cesar Adriane Leôncio

Escrivão(ã)